

Mensagem Retificativa Projeto de Lei nº 2571 de 26 de setembro de 2019.

Nobres Vereadores,

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 2571 em 26 de setembro de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o referido Projeto necessita de nova modificação e passa a ter a seguinte redação:

Projeto de Lei nº 2571, de 26 de setembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 398.302,71 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REVOGANDO A LEI MUNICIPAL 2518/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.444/2018, no valor total de R\$ 398.302,71 (Trezentos e noventa e oito mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 1.060 – Aquisição de Equipamentos Hospital Aderbal Schneider

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 4505 – INVESTIMENTO - Atenção Básica..... R\$ 398.302,71

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de Superávit Financeiro no valor de R\$ 398.302,71.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 2518/2019.

Salto do Jacuí, 07 de outubro de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2571/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a utilização do saldo remanescente oriundos de emendas parlamentares para aplicação em investimentos na saúde, conforme Ata nº 006/2019, onde foi aprovado a aquisição de um mamógrafo analógico e um digitalizador de mesa para a realização de Raios-X. E que para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 07 de outubro de 2019.

**Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal**